



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0023/2023-SRP



PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0023/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008001/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ: 04.876.447/0001-80, sediada na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0023/2023, RESOLVE registrar os preços do(s) fornecedor (es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *Sistema de Registro de Preços* objetivando **Aquisição de Materiais Esportivos, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Secelt de Portel/PA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0023/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

FORNECEDOR	LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ	09.049.870/0001-20		
INSC. ESTADUAL Nº	15.264.649-3		
ENDEREÇO	Rua Angelo Custodio, 402, Sala 201, Cidade Velha, Belém/PA		
CEP	66.020-710	E-mail	ludicacm@gmail.com

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA FUTSAL MAX 200	PENALTY	UNIDADE	15	R\$ 245,80	R\$ 3.687,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
 68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

2	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA FUTSAL MAX 500	PENALTY	UNIDAD E	30	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
3	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA FUTSAL MAX 1000	PENALTY	UNIDAD E	40	R\$ 365,90	R\$ 14.636,00
4	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA FUTEBOL DE AREIA	PENALTY	UNIDAD E	15	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00
5	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA FUTEBOL DE CAMPO	PENALTY	UNIDAD E	90	R\$ 188,50	R\$ 16.965,00
6	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA DE BASQUETE	PENALTY	UNIDAD E	21	R\$ 155,00	R\$ 3.255,00
7	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA DE VÔLEI	PENALTY	UNIDAD E	12	R\$ 245,00	R\$ 2.940,00
8	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA DE VÔLEI 8.0	PENALTY	UNIDAD E	30	R\$ 576,00	R\$ 17.280,00
9	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	REDE DE VÔLEI	PANGUE	UNIDAD E	30	R\$ 216,00	R\$ 6.480,00
10	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	ANTENA PARA REDE VÔLEI (FIBRA)	PREMIUN	UNIDAD E	9	R\$ 176,00	R\$ 1.584,00
11	exclusivo p/ MPE Tipo I - até R\$ 80.000	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL	PENALTY	UNIDAD E	6	R\$ 269,00	R\$ 1.614,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
 68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE						
12	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	FITA DE DEMARCAÇÃO 8,00X16,00M	PANGUE	UNIDAD E	30	R\$ 152,50	R\$ 4.575,00
13	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE HANDEBOL H2L	PENALTY	UNIDAD E	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
14	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE HANDEBOL H3L	PENALTY	UNIDAD E	15	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
15	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE BORRACHA	ESPORTIV A	UNIDAD E	150	R\$ 106,00	R\$ 15.900,00
16	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE TÊNIS DE MESA	VOLLO	UNIDAD E	360	R\$ 28,50	R\$ 10.260,00
17	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	REDE DE TÊNIS DE MESA	VOLLO	UNIDAD E	12	R\$ 64,50	R\$ 774,00
18	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONJUNTO DE REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA	VOLLO	UNIDAD E	6	R\$ 64,85	R\$ 389,10
19	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	KIT PING PONG/TÊNIS DE MESA + 02 RAQUETES + 03 BOLINHAS + REDES	VOLLO	UNIDAD E	60	R\$ 55,10	R\$ 3.306,00
20	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	MESA PARA TÊNIS DE MESA	KLOPF	UNIDAD E	21	R\$ 1.691,40	R\$ 35.519,40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
 68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

21	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BAMBOLÊ	NAKATOS	UNIDADE	300	R\$ 14,29	R\$ 4.287,00
22	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CONE PEQUENO POLIPROPILENO	ESPORTIVO	UNIDADE	150	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
23	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CHAPEU CHINÊS	ESPORTIVO	UNIDADE	150	R\$ 9,80	R\$ 1.470,00
24	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORDA ELÁSTICA DE 6M	ESPORTIVO	UNIDADE	150	R\$ 30,89	R\$ 4.633,50
25	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CORDA ELÁSTICA DE 3M	ESPORTIVO	UNIDADE	150	R\$ 11,82	R\$ 1.773,00
26	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLICHE	NAKATOS	UNIDADE	30	R\$ 135,50	R\$ 4.065,00
27	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DAMA	NAKATOS	UNIDADE	60	R\$ 39,70	R\$ 2.382,00
28	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	XADREZ	NAKATOS	UNIDADE	60	R\$ 79,05	R\$ 4.743,00
29	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	PEGA VARETA	NAKATOS	UNIDADE	120	R\$ 16,60	R\$ 1.992,00
30	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DOMINÓ	NAKATOS	UNIDADE	120	R\$ 36,20	R\$ 4.344,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
 68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

31	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RESTA 1	NAKATO YS	UNIDAD E	120	R\$ 12,27	R\$ 1.472,40
32	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	MEDALHA DOURADA HONRA AO MÉRITO 3,5CM - COTA PRINCIPAL	CRESPAR	UNIDAD E	3375	R\$ 17,85	R\$ 60.243,75
33	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	MEDALHA DOURADA HONRA AO MÉRITO 3,5CM - COTA RESERVADA	CRESPAR	UNIDAD E	1125	R\$ 17,50	R\$ 19.687,50
34	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	APITO FOX 40	FOX	UNIDAD E	18	R\$ 58,30	R\$ 1.049,40
35	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	CRONOMETRO PROFICIONAL	VOLLO	UNIDAD E	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
36	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	QUADRO MAGNETICO 150cm X 120CM	W MIL	UNIDAD E	3	R\$ 399,80	R\$ 1.199,40
37	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	BOLA DE MEDICINIBOL EMBORRACHADA DE 1KG	ESPORTIV A	UNIDAD E	40	R\$ 84,82	R\$ 3.392,80
38	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	ESCADA DE AGILIDADE	MOR	UNIDAD E	15	R\$ 198,60	R\$ 2.979,00
39	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	RELÓGIO PARA XADREZ DIGITAL	ESPORTIV A	UNIDAD E	15	R\$ 267,25	R\$ 4.008,75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

40	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TROFÉU PEQUENO	IRMOSSI	UNIDAD E	180	R\$ 156,60	28.188,00
41	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TROFÉU MÉDIO	IRMOSSI	UNIDAD E	180	R\$ 223,90	40.302,00
42	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	TROFÉU GRANDE	IRMOSSI	UNIDAD E	180	R\$ 523,75	94.275,00
43	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	COLETE TAMANHO ÚNICO	ESPOTIVA	UNIDAD E	1600	R\$ 39,15	62.640,00

R\$
519.949,50

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

3.1. A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Assistência Social;

3.2.2. Fundo Municipal de Educação;

3.2.3. Fundeb;

3.2.4. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SECEL.T.

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis fornecedor e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **18 de outubro de 2023** e término em **18 de outubro de 2024**, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, obriga-se a:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes do(s) fornecedor, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar o(s) fornecedor registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) FORNECEDOR

7.1. O(S) FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

7.1.3. Realizar o (s) o fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o(s) fornecimento(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar a(s) fornecimento solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Prefeitura Municipal de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecedor, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO(S) FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

- A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;
- A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Portel/PA, quando:

- O (s) fornecedor do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- O (s) fornecedor do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;
- O (s) fornecedor incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da(s) fornecimento(s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Comissão Permanente de Licitação - CPL

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 18 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE
PORTEL:04876447000180

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
PORTEL:04876447000180

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
CNPJ/MF Nº 04.876.447/0001-80
Contratante

VICENTE DE PAULO
FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215
Assinado de forma digital por VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215

LUDICA COMERCIO DE MOVEIS
EM GERAL E SERVICOS
LTD:09049870000120

Assinado de forma digital por LUDICA
COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL E
SERVICOS LTD:09049870000120
Dados: 2023.10.18 14:11:43 -03'00'

LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 09.049.870/0001-20
Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

